

## DESPACHO n.º 42/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: Prestação de Serviços para um Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa - Início do Procedimento – Ajuste Direto.</b>			

Considerando as atribuições e competências do Município de Alter do Chão no que concerne à educação, designadamente na gestão dos recursos humanos a ela afetos;

Considerando que o Município de Alter do Chão assumiu em 1 de janeiro de 2022 a transferência de competências no domínio da educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, através de mensagem eletrónica datada de 18 do corrente mês e subscrita pela sua subdiretora, professora Ana Cristina Azinheira, solicitou a substituição das 2 (duas) assistentes operacionais que por motivos de doença estarão ausentes do serviço por um período de tempo que se prevê longo, afetando, por isso, a organização do trabalho e conseqüentemente o funcionamento do estabelecimento de ensino;

Considerando, por fim, a adequação do perfil, o conhecimento e a experiência, assim como a dedicação já demonstrados no quadro de uma medida excepcional do Ministério da Educação que permitiu em 2021 o reforço do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de um Assistente Operacional – auxiliar de Ação Educativa, pelo período de três meses e meio, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 2 467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Entidade a convidar:

- Tânia Alexandra Correia Costa Carvão.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr.º Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 29 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -